

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 5.823, DE 10 DE MAIO DE 2016

Autoriza a CEMIG Geração e Transmissão S.A., Contrato de Concessão nº 06/1997, a implantar reforços na subestação Taquaril sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no artigo 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 643, de 16 de dezembro de 2014, bem como o que consta dos Processos nº 48500.003886/2015-23, resolve:

Art. 1º Autorizar a CEMIG Geração e Transmissão S.A., Contrato de Concessão nº 06/1997, a implantar os reforços na subestação Taquaril sob sua responsabilidade, conforme descritos no Anexo I.

Art. 2º Estabelecer, no Anexo I, os valores das parcelas de Receita Anual Permitida – RAP e, no Anexo II, o cronograma para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

**ANEXO I**

I.1 - Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2016-001 - SE Taquaril - Bancos de capacitores em derivação 138 kV, 2x50 Mvar, e conexões e adequações.

<b>DATA DE REFERÊNCIA:</b>			01/06/2015		
<b>PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):</b>			Até 36		
<b>PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP</b>			Decrescente		
<b>EDIFICAÇÃO</b>	<b>OBRA</b>	<b>VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)</b>	<b>RAP (R\$)</b>	<b>TIPO DA RAP</b>	<b>USUÁRIO</b>
TAQUARIL	I.1.1 Instalação de um módulo de infraestrutura de manobra, em 345 kV, na SE Taquaril.	32	142.533,00	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2 Instalação de um módulo de interligação de barras, em 345 kV, arranjo barra dupla e transferência, na SE Taquaril.	30	589.647,09	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.3 Complementação do módulo de infraestrutura geral, com módulo de infraestrutura de manobra 230 kV, devido a necessidade de ampliação do pátio de 230 kV, na SE Taquaril.	32	46.913,26	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.4 Instalação de um módulo de interligação de barras, em 230 kV, arranjo barra dupla e transferência, na SE Taquaril.	24	335.672,66	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.5 Instalação de Transformador de Corrente no módulo de conexão do autotransformador T1, 345 kV, na SE Taquaril.	30	120.469,32	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.6 Instalação de Transformador de Corrente no módulo de conexão do autotransformador T2, 345 kV, na SE Taquaril.	30	120.469,32	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.7 Instalação de Transformador de Corrente no módulo de conexão do transformador T3, 345 kV, na SE Taquaril.	30	120.469,32	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.8 Instalação de Transformador de Corrente no módulo de conexão do transformador T4, 345 kV, na SE Taquaril.	30	120.469,32	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.9 Instalação de Transformador de Corrente no módulo de conexão do autotransformador T5, 345 kV, na SE Taquaril.	30	120.469,32	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.10 Instalação de Transformador de Corrente e instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de conexão do transformador T3, 138 kV, na SE Taquaril.	20	83.323,22	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.11 Instalação de Transformador de Corrente e instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de conexão do transformador T4, 138 kV, na SE Taquaril.	20	83.323,22	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
	I.1.12 Complementação para conversão para arranjo barra dupla 4 chaves e barra de transferência e instalação de Transformador de Corrente no módulo de conexão do	30	87.166,05	RBNIA	REDE BÁSICA

autotransformador T1, 230 kV, na SE Taquaril.				
I.1.13 Complementação para conversão para arranjo barra dupla 4 chaves e barra de transferência e instalação de Transformador de Corrente no módulo de conexão do autotransformador T2, 230 kV, na SE Taquaril.	30	87.166,05	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.14 Complementação para conversão para arranjo barra dupla 4 chaves e barra de transferência e instalação de Transformador de Corrente no módulo de conexão do autotransformador T5, 230 kV, na SE Taquaril.	30	87.166,05	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.15 Complementação para conversão para arranjo barra dupla 4 chaves e barra de transferência no módulo de conexão do autotransformador T6, 230 kV, na SE Taquaril.	31	25.435,55	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.16 Complementação para conversão para arranjo barra dupla 4 chaves e barra de transferência no módulo de interligação de barras, 230 kV, na SE Taquaril.	31	23.380,29	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.17 Complementação para conversão para arranjo barra dupla 4 chaves e barra de transferência no módulo de entrada de linha, saída para Itabira 4, 230 kV, na SE Taquaril.	31	23.380,29	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.18 Complementação para conversão para arranjo barra dupla 4 chaves e barra de transferência no módulo de entrada de linha, saída para Sabará 3, 230 kV, na SE Taquaril.	31	23.380,29	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.19 Complementação para conversão para arranjo barra dupla 4 chaves e barra de transferência no módulo de entrada de linha, saída para Barão de Cocais 3, 230 kV, na SE Taquaril.	31	23.380,29	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.20 Adequação do Sistema de Teleproteção no módulo de entrada de linha, saída para Neves 1, 345 kV, na SE Taquaril.	20	131.743,84	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.21 Adequação do Sistema de Teleproteção no módulo de entrada de linha, saída para Barreiro, 345 kV, na SE Taquaril.	20	131.743,84	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.22 Instalação de um módulo de infraestrutura de manobra, em 138 kV, na SE Taquaril.	31	28.448,21	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.23 Instalação de um módulo de infraestrutura de manobra, em 138 kV, na SE Taquaril.	31	28.448,21	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.24 Instalação de um módulo de interligação de barras, em 138 kV, arranjo barra dupla e transferência, na SE Taquaril.	22	258.407,91	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.25 Instalação de um módulo de conexão para dois bancos de capacitores, em 138 kV,	23	461.902,72	RCDMA	DITCEMIG-D

arranjo barra dupla e barra de transferência, na SE Taquaril.				
I.1.26 Instalação de banco de capacitores em derivação, 138 kV, 50 Mvar, na SE Taquaril.	20	498.607,72	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.27 Instalação de banco de capacitores em derivação, 138 kV, 50 Mvar, na SE Taquaril.	20	498.607,72	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.28 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras contemplando 1 IB, 138 kV, na SE Taquaril.	19	104.025,01	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.29 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de entrada de linha, 138 kV, na SE Taquaril.	15	44.573,02	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.30 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de entrada de linha, 138 kV, na SE Taquaril.	15	44.573,02	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.31 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de entrada de linha, 138 kV, na SE Taquaril.	15	44.573,02	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.32 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de entrada de linha, 138 kV, na SE Taquaril.	15	44.573,02	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.33 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de entrada de linha, 138 kV, na SE Taquaril.	15	44.573,02	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.34 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de entrada de linha, 138 kV, na SE Taquaril.	15	44.573,02	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.35 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de entrada de linha, 138 kV, na SE Taquaril.	15	44.573,02	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.36 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de entrada de linha, 138 kV, na SE Taquaril.	15	44.573,02	RCDMA	DITCEMIG-D
I.1.37 Instalação do sistema de proteção diferencial seletiva de barras no módulo de entrada de linha, 138 kV, na SE Taquaril.	15	44.573,02	RCDMA	DITCEMIG-D
<b>TOTAL</b>	<b>-----</b>	<b>4.807.306,27</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

(\*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

## ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2016-001 - SE Taquaril - Bancos de capacitores em derivação 138 kV, 2x50 Mvar, e conexões e adequações.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
5.0	Projeto Executivo	1	18
7.0	Obras Civas	---	---
7.1	Canteiro de Obras	13	14
7.2	Fundações	13	14
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	15	21
8.2	Cabos e Condutores	15	21
8.3	Equipamentos Principais	15	21
8.4	Demais Equipamentos	15	21
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	15	21
9.0	Comissionamento	32	4
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
12.0	Operação Comercial	36	---

(\*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.